



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR – JOÃO XAVIER DA SILVA

Indicação Nº 048/2024

O Vereador **JOÃO XAVIER DA SILVA** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Orocó **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo a Secretaria de obras e serviços públicos , ao senhor secretário **PEDRO BELARMINO NETO** ,extensivo a Secretária de Agricultura , a senhora **GENILDA LINDAURA DA SILVA**, no sentido que os mesmos tomem as devidas providências para viabilizar uma reforma no Ceasa do Projeto de Irrigação Zé Preá , a instalação de uma balança rodoviária .

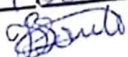
- JUSTIFICATIVA -

A presente proposição é necessária, tendo em vista, a reforma vai beneficiar produtores, transportadores, vendedores que acessam diariamente o local.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024,


Vez. **JOÃO XAVIER DA SILVA**

- Autor -

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
09.104.2024




CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR – JOÃO XAVIER DA SILVA

Indicação Nº 047/2024

O Vereador **JOÃO XAVIER DA SILVA**– que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, extensivo a Secretaria Municipal de Educação ,a Senhora **MARIA BRANDÃO** ,que os próprios tomem as devidas providências para viabilizar a locação e destinação de um veículo para atender os alunos, passando pelas agrovilas 02 e 03 para levar as crianças para a creche da agrovila 05 do Projeto de Irrigação Zé Preá.

- JUSTIFICATIVA –

Essa proposição se faz necessária em razão da sua grande importância, tendo em vista, que as mães do Projeto Brígida, estão passando por dificuldades para levarem os filhos para a creche na agrovila 05.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 09 dias do mês abril do ano de 2024.

-Vereador-


JOÃO XAVIER DA SILVA

- Autor -

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
09/04/2024




GABINETE DA VEREADORA – MARIA VALKÍRIA ALVES

AMANDO

Indicação Nº 046/2024

A Vereadora **MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO – PR** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do ilustríssimo senhor Secretário, **PEDRO BELARMINO NETO**, no sentido de que seja providenciado a construção de um dreno na Travessa Bom Jesus .

- JUSTIFICATIVA -

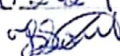
A realização dessa ação de intervenção prática, e de grande relevância social para a sociedade, tendo em vista, em período de chuvas, há um acúmulo de água naquela rua, o que prejudica a população que ali reside, bem como , a locomoção de pessoas e veículos na baixa da Travessa Bom Jesus.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

Vereadora


MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO – PR

- Autora -

Câmara Municipal de Orocó
APROVADO POR UNANIMIDADE
09/04/2024




GABINETE DA VEREADORA – MARIA VALKÍRIA ALVES

AMANDO

Indicação Nº 045/2024

A Vereadora **MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO – PR** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, através do ilustríssimo senhor Secretário, **PEDRO BELARMINO NETO**, no sentido de que seja providenciado a iluminação da praça que foi construída recentemente na Travessa Bom Jesus.

- JUSTIFICATIVA –


A realização dessa ação de intervenção prática, e de grande relevância social para a sociedade, tendo em vista, além de destacar objetos e sinalizar rotas à noite, a iluminação pública em praças é capaz de trazer vida e cor aos ambientes urbanos. Afinal, não basta iluminar os espaços, eles devem ser convidativos também para as pessoas se sentirem bem.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2024.

Vereadora


MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO – PR

- Autora -

Câmara Municipal de Orocó - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
09/04/2024




CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA – MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO

Indicação Nº 044/2024

A Vereadora **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo nº 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado a Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, a senhora **RAQUEL LIRA**, no sentido de a mesma possa viabilizar recursos financeiros para reestruturação dos equipamentos de fornecimento de água no município de Orocó/PE.


- JUSTIFICATIVA -

Meus cumprimentos a ilustríssima Sra. Raque Lyra, governadora do estado de Pernambuco. Venho, humildemente, através dessa indicação, clamar por ajuda do estado para uma situação a qual tem trazido prejuízos a população. É notório destacar que a população passa por inúmeros transtornos com a frequente falta de água no município.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2024.


Ver. **MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO**

- Autora -

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
09.104.2024


Av. Prefeito Ulisses de Novaes Bione nº 01 - Centro – Orocó- PE – 56.170 -000
CGC (MF) 08.867.467/0001-45

CNPJ: 08.867.467/0001-45